



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/03/2024
“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba a Senhora **MIRTIS CORREIA ALMEIDA**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de abril de 2024.

Alice Marquez Peres Drummond
Vereado



JUSTIFICATIVA

Dra. Mirtis Correia Almeida, natural da vizinha cidade do Prata, em Minas Gerais, estabeleceu suas raízes em Ituiutaba no ano de 1998. Desde então, ela não apenas construiu sua família, mas também se tornou uma pessoa atuante na comunidade local.

Com uma trajetória profissional notável, é uma advogada respeitada, membro da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Sua formação pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) unidade Ituiutaba foi apenas o primeiro passo em uma jornada de excelência acadêmica e comprometimento com sua profissão. Além disso, suas especializações em Direito Processual e em Direito de Famílias e Sucessões demonstram seu compromisso em aprimorar constantemente seus conhecimentos.

Por meio de seu trabalho dedicado e de sua liderança exemplar, Dra. Mirtis Correia Almeida tem desempenhado papéis significativos dentro da OAB de Ituiutaba. Ao longo dos anos, ela ocupou diversas posições de destaque, incluindo a presidência da OAB Mulher e participação ativa em várias comissões, como a de Eventos Festivos, Esporte e Lazer, e Exame de Ordem.

Além de seu engajamento dentro da OAB local, também representa Ituiutaba em âmbito estadual como Conselheira Seccional da OAB de Minas Gerais. Sua atuação como membro julgador na 2ª Instância do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, na 3ª Câmara Julgadora, é uma prova adicional de seu compromisso com os mais altos padrões éticos e profissionais.

Ante ao exposto e considerando que a propositura atende aos requisitos da legalidade e constitucionalidade, solicito a aprovação dos nobres pares no que concerne à concessão do Título de Cidadão Honorário.

Alice Marquez Peres Drummond

Vereadora